



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Transportes.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ELIO SANDRO VIEIRA MENDES.

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material permanente, tem o objetivo de suprir as necessidades da unidade requisitante com móveis atendendo os servidores no desempenho de suas funções, garantindo mobiliário adequado, visando dotar a unidade solicitante de material permanente, os quais irão suprir e aparelhar, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES



NOME: Eduardo Moraes Sanches . **MATRÍCULA:** 36722.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 21 de fevereiro de 2024.

ELIO SANDRO VIEIRA MENDES
Secretário Municipal de Transportes